

IX – Odson Marcelo Machado, matrícula 450.478-0; e  
X – Ricardo Dionísio dos Santos, matrícula 450.503-4, pelo período de 18 de janeiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.**

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

---

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 5/2021

**O PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, XIV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, considerando os termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o parágrafo 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o art. 67, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei Complementar nº 412/2008,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a **MARITA DE CARVALHO BASTOS**, Professora, nível 16, referência G, matrícula 239.633-5, nascida em 26 de setembro de 1957, com proventos de lei, atualizados de acordo com o art. 72, da Lei Complementar nº 412/2008.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

**ADERSON FLORES**  
Procurador-Geral de Contas em exercício

---